
 <p><b>DUQUE DE CAXIAS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA <b>CARTA DE CORREÇÃO</b> Nº 1 - ANEXADA EM 04/05/2015</p> <p>2015250409327036000159</p>	Número da Nota <b>00000082</b>
	Data e Hora de Emissão <b>14/04/2015 20:56:46</b>
	Código de Verificação <b>FBCN-RBPX</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>09.327.036/0001-59</b>	Inscrição Municipal: <b>07861099</b>
Nome/Razão Social: <b>PONTUAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME</b>	
Nome Fantasia: <b>PONTTUAL COM DE ART DE PAP E SERV EM GERAL LTDA</b>	Tel.: <b>(21)2751-9998</b>
Endereço: <b>AV NILO PEÇANHA 1125, SALA 205 ANTIGA SL 105 - CENTRO - CEP: 25015-001</b>	
Município: <b>Duque de Caxias</b>	UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>contato.pontual@hotmail.com</b>
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>362.933.347-87</b>	Inscrição Municipal: <b>---</b>
Nome/Razão Social: <b>BENEDITA SOUZA SA SILVA SAMPAIO</b>	
Endereço: <b>R Barão de Icaraí 503, APTO - Flamengo - CEP: 22250-110</b>	Tel.: <b>----</b>
Município: <b>Rio de Janeiro</b>	UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>----</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>	
Alteração no endereço do Tomador dos Serviços que é Av. Nilo Peçanha, número 50, sala 1314, Bairro Centro, Município, Rio de Janeiro, Cep. 20020-906.	
<b>NOTA EXPLICATIVA RECEBEMOS</b>	
A <b>Carta de Correção</b> , de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, <b>DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM</b> <u>14/04/2015</u>	
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;	
II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;	
III - o número da nota e a data de emissão;	
IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;	
V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;	
VI - a indicação do local de incidência do ISS;	
VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;	
VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.	

 <b>DUQUE DE CAXIAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CAXIENSE -</b>	Número da Nota <b>00000082</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>14/04/2015 20:56:46</b>				
	Código de Verificação <b>FBCN-RBPX</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>09.327.036/0004-59</b>	Inscrição Municipal: <b>07861099</b>	Inscrição Estadual: ---			
Nome/Razão Social: <b>PONTUAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME</b>					
Nome Fantasia: <b>PONTUAL COM DE ART DE PAP E SERV EM GERAL LTDA</b>		Tel: <b>(21)2751-9998</b>			
Endereço: <b>AV NILO PEÇANHA 1126, SALA 206 ANTIGA SL 105 - CENTRO - CEP: 25015-001</b>					
Município: <b>Duque de Caxias</b>	UF: <b>RJ</b>	E-mail: <b>contato.pontual@hotmail.com</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>362.933.347-87</b>	Inscrição Municipal: ---	Inscrição Estadual: ---			
Nome/Razão Social: <b>BENEDITA SOUZA SA SILVA SAMPAIO</b>					
Endereço: <b>R Barão de Icaraí 503, APTO - Flamengo - CEP: 22250-110</b>		Tel: ---			
Município: <b>Rio de Janeiro</b>	UF: <b>RJ</b>	E-mail: ---			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Relação dos Equipamentos e suprimentos:					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• EQUIPAMENTOS CORE I5 4ª GERAÇÃO - 3 (TRÊS UNIDADES)</li> <li>• PLACA MÃE PARA INTEL 4ª GERAÇÃO H81M HD500GB SATA3 - 3 (TRÊS UNIDADES)</li> <li>• DVD RW SATA - 3 (TRÊS UNIDADES)</li> <li>• MEMÓRIA 4GB/1333/DDR3 - 3 (TRÊS UNIDADES)</li> <li>• GABINETE ATX - 3 (TRÊS UNIDADES)</li> <li>• TECLADO E MOUSE OS/2 - 3 (TRÊS UNIDADES)</li> <li>• MONITOR LED 21.5" QAC - 3 (TRÊS UNIDADES)</li> <li>• LICENÇA WD PRO 64 BITS - 3 (TRÊS UNIDADES)</li> <li>• IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8610 - 1 (UMA) UNIDADE</li> <li>• PLACA WI-FI MODELO- PCI TL W885 - 1 (UMA) UNIDADE</li> <li>• CABO ESPIRAL 25MM BRANCO - 5 (CINCO) METROS</li> </ul>					
PARCELA 1/12 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.460,00</b>					
Código do Serviço <b>15.03 - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COFRES PARTICULARES, DE TERMINAIS ELETRONICOS, DE TERMINAIS DE ATENDIMENTO E DE BENS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	----	----	----	<b>14,76</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.332/2010 e no Decreto nº 5936/2010.</li> <li>- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.</li> <li>- (*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.</li> <li>- O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.</li> <li>- <b>Valor Líquido a Pagar: R\$ 2.460,00.</b></li> </ul>					